

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 336, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

**“DISPÕE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 04 DE 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 203 de 2025;

CONSIDERANDO a alteração na nomenclatura da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do decreto nº 04 de 02 de Janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Cleyton Martins Teixeira, CPF ***.***.***-81, para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 11 de Agosto de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo